



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 09 DE MARÇO DE 2026

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo que seja feita a capina e roçada na rua Vinte e Dois de Maio.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente, sugerindo que seja feita a capina e roçada na rua Vinte e Dois de Maio, em frente ao N°07, no bairro Santa Rita.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, o local apresenta crescimento excessivo de mato e vegetação rasteira, o que compromete a segurança, a higiene e a adequada utilização do espaço público. A roçada e capina são medidas preventivas essenciais para assegurar que o local permaneça adequado ao convívio familiar, ao lazer infantil e às atividades comunitárias. Dessa forma, justifica-se a realização urgente dos serviços, considerando tratar-se de espaço destinado ao público infantil e de relevante interesse social.

Sala de reuniões, 09 de março de 2026.

DANILO DONATO

VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

ANEXOS



DANILO DONATO

VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

ANEXOS



DANILO DONATO

VEREADOR